



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 6/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de abril de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente